Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dia do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar 153, de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. (Regime de urgência especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 89/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra para o quadriênio 2018/2021. (Tramitação normal). PROJETO DE LEI № 91/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.445,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. (Regime de urgência simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 92/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 119.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. (Regime de urgência simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 346/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 124/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 360/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 122/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 361/GP/2017, oriundo do Executivo

Municipal que responde Requerimento nº 117/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 362/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 116/2017, de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 364/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha balancetes financeiros e orçamentários referentes ao mês de maio de 2017. Ofício nº 368/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que retira o Projeto de Lei nº 090/2017 e os Projetos de Leis Complementares 004, 007, 008 e 009/2017. Ofício nº 87/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4.805/2017, e do Decreto nº 215/2017. Ofício nº 88/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4.807/2017, e do Decreto nº 217/2017. Ofício nº 89/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4806/2017, e do Decreto nº 216/2017. Ofício nº 90/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4803 e 4804/2017, e do Decreto nº 212 e 214/2017. Ofício nº 129/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Convite nº 7/2017, às 8h, do dia 04 de julho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalações elétricas para reforma e iluminação do ginásio de esportes Douglas Poyane na Vila Olímpica Rei Pelé. Ofício nº 130/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 26/2017, às 8h, do dia 03 de julho, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Ofício nº 131/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 27/2017, às 8h, do dia 05 de julho, cujo objeto é a contratação de agente de integração, especializado na prestação de serviço de coordenação e gestão de concessão de estágio oferecido pela administração pública. Ofício nº 132/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 28/2017, às 8h, do dia 05 de julho, cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares e laborativos. Ofício nº 71/AJUR/SMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação nº 728/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 72/AJUR/SMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação nº 727/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 73/AJUR/SMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação nº 752/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 035/2017/SAMAE-CPL, oriundo do SAMAE, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de julho de 2017 realizar-se-á certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017/SAMAE, cujo objeto é aquisição de materiais para intervenções na rede de abastecimento de água em vários pontos do Município. Ofício nº 267/2017-SGG, oriundo do Secretario do Gabinete de Governo, em atendimento a Indicação nº 510/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 282/2017-SGG, oriundo do Secretario do Gabinete de Governo, em atendimento a Indicação nº 511/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia. Ofício nº 2/CMDDP/2017, oriundo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em atendimento ao Requerimento nº 125/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 045/2017, oriundo da SEDUC, que responde requerimento nº130/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian e Vereador Professor Vagner. Ofício nº 2/CMDDP/2017, oriundo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da

Pessoa Idosa que informa que no dia 15 de junho foi realizado pela Pastoral do Idoso um almoço dançante na Sede da AABB. Ofício Circular nº 88/2017, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP, que informa a esta Casa Legislativa que no dia 23/06/2017, em assembleia, foi decretado estado de greve na rede municipal de ensino. Ofício Circular nº98/2017 que informa sobre greve geral no dia 30/06/2017. Comunicado oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, de campanha municipal de erradicação do trabalho infantil. PROJETO DE LEI № 11/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que acrescenta dispositivos na Lei nº 3269/09 de 18 de dezembro de 2009 e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei. sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 134/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da Duralex Sistemas. Requerimento nº 135/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, documentos e informações a respeito do funcionamento dos equipamentos de informática da Rede Municipal. Requerimento nº 136/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos redutores de velocidade popularmente conhecidos como "tachões". Requerimento nº 137/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a obra da Praça dos Pioneiros. Requerimento nº 138/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas referentes ao numero de pacientes que estão na fila de espera para atendimento de ultrassons desde os anos de 2015, 2016 e também os que estão esperando até presente data. Indicação nº 823/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de substituição de lâmpadas queimadas no Distrito de São Jorge. Indicação nº 824/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de rebaixamento do Morro da Penha no Distrito de São Jorge. Indicação nº 825/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 840/2015 e 313/2016 que indicaram ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize atendimento de Profissional Neurologista e Psiquiatra para Crianças e Adolescente do município de Tangará da Serra. Indicação nº 826/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Guilherme Maluf que solicite junto aos órgão competentes a implantação de uma unidade de "ganha tempo" para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 827/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de um quebra mola na Rua 30 em frente à Escola Pingo de Gente. Indicação nº 828/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de reparos na iluminação nas ruas do Bairro Vale do Sol. Indicação nº 829/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0023/2017 que indica ao Executivo Municipal a providência de uma faixa elevada em frente ao Detran e sinalização de estacionamento de motos. Indicação nº 830/2017, de autoria do Vereador Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 1607/2013 que indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de lombada eletrônica na Avenida Lions Internacional e na José Ismael do Nascimento. Indicação nº 831/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 499/2016 e indica ao Poder Executivo Municipal através do setor competente, a necessidade de realizar e a cobertura das canchas de

malha e bocha da Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 832/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço de tapa buraco na Rua 7 esquina com a 28 no Bairro Jardim Califórnia neste Município. Indicação nº 833/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma e manutenção do PSF unidade de saúde do Bairro Jardim Presidente neste município. Indicação nº 834/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço tapa buracos na rua avenida Brasil em frente à Todimo material de construção ate o anel viário. Indicação nº 835/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de poste de energia na Avenida Zelino Lorenzetti sentido o Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 836/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realização do serviço de recuperação do asfalto e drenagem da Rua 24 no bairro Santa Terezinha entre a Rua 21 e Rua 19 ambas no mesmo bairro. Indicação nº 837/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a necessidade implantação de faixa de pedestre com sua devida sinalização na Avenida Jardim da Paz em frente a capela Valdemar da Cruz com o portão principal do Cemitério. Indicação nº 838/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de quebra-molas com sua devida sinalização na Rua 08 com a Rua 41 do Jardim Alto Alegre próximo ao Centro Comunitário do bairro. Indicação nº 839/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de uma pavimentação asfaltica, localizado na Rua 38 A no Bairro Jardim Barcelona. Indicação nº 840/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar meios fios, e uma operação tapa buracos no Bairro Dona Julia II. Indicação nº 841/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar iluminação pública no Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 842/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade instalar um semáforo de 3 (três) fases no entroncamento das vias Rua Sebastião Barreto, Rua Euclides Geraldo de Medeiros e Avenida Brasília. Indicação nº 843/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que providencie á limpeza nas laterais das calçadas que não existe mais, e a poda das arvores na casa da criança. Indicação nº 844/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que providencie uma sinalização adequada ou uma placa de identificação no final da Avenida Tancredo Neves indicando que ali existe uma erosão tomando conta da pista. Indicação nº 845/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos da Indicação nº 29/2017 de 17/01/2017, que indicou ao Executivo Municipal, a colocação de meio fio de concreto em toda a extensão das ruas pavimentadas do Bairro Jardim Morada do Sol, neste município. Indicação nº 846/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos da Indicação nº 55/2017 de 24/01/2017, que indicou ao Executivo Municipal, colocação de postes de iluminação pública na Rua 36, quadra 20, referência lote 16 no Bairro Parque Tangará, neste município. Indicação nº 847/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos da Indicação nº 30/2017 de 17/01/2017, que indicou ao Executivo Municipal, a reforma da rotatória que proporciona a intersecção da Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves com a Avenida Ismael José do Nascimento, neste município. Indicação nº 848/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de iluminação adequada na Rua Alameda das Acácias e todas as adjacentes do Bairro Jardim Morada do Sol, neste

município. Indicação nº 849/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de iluminação adequada na Rua 32 Bairro Jardim Tarumã que fica entre Avenida das Palmeiras e Avenida Azelino Lorenzetti, neste município. Indicação nº 850/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de iluminação adequada na Rua 70 entre a Rua L até a Vila Olímpica no Bairro Tarumã, neste município. Indicação nº 851/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de iluminação adequada no trecho que liga o Bairro Tarumã e o Bairro Bela Vista, neste município. Indicação nº 852/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que faça o serviço de tapa buracos no entroncamento das Ruas P e M do Bairro Jardim Tarumã no município de Tangara da Serra - MT. Indicação nº 853/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal através do SAMAE, que verifique o vazamento de água no entroncamento das Ruas P e M do Jardim Tarumã no município de Tangará da Serra - MT. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Zedeca, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Maurizan Godói, Professor Sebastian, Claudinho Frare, Professor Vagner, Fábio Brito, Rogério Silva, Wilson Verta, Niltinho do Lanche e Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar 153, de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. (Discussão Única). O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justica, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 14/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando referido Projeto de Lei Complementar dizendo que foi procurado pelo diretor do SERRAPREV e obteve explicações acerca da proposição. O Edil disse que o regime de próprio de previdência é muito mais vantajoso para os servidores. Disse que os cálculos do SERRAPREV deveriam ser reavaliados, disse que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal se manifestou contrário a aprovação da proposição em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que o diretor do SERRAPREV se reuniu com os vereadores e explicou que o estudo de impacto anexo ao processo data do mês de abril por ter sido a data em que o órgão encaminhou o planejamento solicitando a readequação. Disse que a

atualização da cota patronal se faz necessária, que anualmente é realizado um estudo para a compensação de qualquer defasagem que possa sofre o instituto. Disse que o impacto no orçamento do município será mínimo, cerca de seis mil reais por mês durante o ano. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a mensagem do referido Projeto de Lei Complementar data do dia 21 de junho de 2017 e reguer a apreciação em Regime de Urgência Especial na sessão realizada no dia 27 de junho de 2017. Disse que o Projeto de Lei Complementar foi protocolado somente no dia 29 de junho, portanto posterior ao prazo solicitado. O Edil disse que o memorando do SERRAPREV solicitando a alteração data do dia 12 de junho de 2017. O Edil disse que não esteve na reunião com o diretor do SERRAPREV. O Edil disse que a proposição objetiva o aumento da cota patronal, aumentando a receita do RPPS. O Edil chamou a atenção para a inconsistência dos impactos orçamentários apresentados nos projetos do Executivo Municipal. O Edil disse que votaria a proposição na próxima Sessão Ordinária para que fossem sanadas todas as dúvidas. Seguencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o referido Projeto de Lei Complementar trata de alteração na Lei Complementar 153, de 14 de abril de 2011, que instituiu o regime próprio de previdência social do município de Tangará da Serra. O Edil disse que a legislação prevê a realização de estudos anuais para a atualização da contribuição patronal mantendo o equilíbrio do regime de previdência. O Edil disse que a atualização da cota patronal é importante para que não ocorra desequilíbrio e se tenha de alterar também a contribuição dos servidores. O Vereador disse que no Rio de Janeiro e em Curitiba as atualizações foram salgadas, disse que nesses casos aconteceu a alteração da contribuição dos servidores. Dissegue o RPPS deve ser gerido com muita responsabilidade e se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que o projeto possui datas erradas devido atraso no protocolo. Disse que o Poder Executivo Municipal tem uma tendência de solicitar o regime de urgência em quase todos os projetos. O Edil disse que a Câmara Municipal deveria "dar um puxão de orelha" no Poder Executivo Municipal. Disse que entre a data da assinatura do projeto e a data de protocolo se passou uma semana. Disse que a mensagem requereu urgência para o dia 27 de junho, porém o protocolo da matéria ocorreu somente no dia 29 de junho. Disse que a Câmara Municipal não tem culpa das datas erradas, que a responsabilidade é do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista de autoria do Vereador Wilson Verta em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 65, da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências. (1ª Discussão). O referido Projeto de Lei Complementar passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o parecer é favorável a tramitação regular da matéria, o que não significa que a proposição seja aprovada quanto ao mérito em sua apreciação. O Edil requereu a leitura na integra do parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Sequencialmente o Senhor Secretário efetuou a leitura integral do parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia

Legislativa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o parecer, disse que embora a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa tenha aprovado a tramitação, o mérito será apreciado pelo Plenário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o parecer em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, solicitando vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. O Vereador disse que o primeiro ponto a ser discutido é deixar toda a avaliação dos casos a critério do ordenador de despesas. O Edil disse que é difícil entender o projeto, pois prevê o desconto de atrasos e faltas justificadas. Disse que não tem cabimento a diferenciação que se faz entre efetivos e comissionados, sob a justificativa sem cabimento de que os comissionados não tem hora para sair. O Edil disse que a justificativa justa é suficiente, que servidores ao precisar de serviços médicos podem justificar ausências e atrasos com atestados médicos e indagou se seria justo que ocorressem descontos ou compensação. Disse que os servidores são cientes de suas responsabilidades e que eventuais problemas devem ser resolvidos individualmente. O Edil indagou se haveria centenas de processos administrativos, pois no caso dele, ele recorreria a descontos de faltas ou atrasos devidamente justificados. Disse que atestados médicos ou atestados de óbito são justificativas incontestáveis e não cabem critérios subjetivos de ordenador de despesas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que relacionamento com servidores públicos não é o forte da administração do Prefeito atual. Disse que se a administração não tiver uma boa relação com os servidores, não conseque eficiência. Disse que quem de fato executa as funções lideradas por prefeitos e secretários são os servidores públicos. Disse que os servidores trabalham sob pressão e com medo de a qualquer momento perder algum direito. Disse que a proposição coloca o servidor como refém da vontade do ordenador de despesa. O Edil disse que os servidores efetivos estudaram e se qualificaram para prestar um serviço de qualidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que é favorável ao pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que poderia fazer uma política para ser aplaudido, mas está na Câmara Municipal para zelar pelo município. O Vereador disse que o atual Prefeito paga os salários dos servidores em dia e que em mandatos passados se via "roubalheira e mau-caratismo". O Edil disse que está na Câmara Municipal para votar no que é legal e não de acordo com a pressão popular. Disse que alguns servidores públicos apresentam denuncias diariamente, que alguns servidores não contribuem para o município. O Edil disse que não está na Câmara Municipal para "fazer politicazinha". Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a matéria propõe descontos de faltas e atrasos, que a proposta foi copiada do estatuto dos servidores públicos federais. O Edil explicou que o artigo 113 da Lei Complementar nº 06/2017 prevê as hipóteses em que o servidor poderá se ausentar do servico, sem a anuência do ordenador de despesa. O Vereador se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2017. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 87/2017, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a inclusão na tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 3165, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de funções públicas para contratação de servidores temporários, de assistência social, e dá outras providências, e dá outras

providências. (Discussão única). O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos e da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, aprovados por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 87/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que quando o Poder Executivo Municipal solicita algo sério, como a contratação de um psicólogo, que o município tanto precisa, coloca um salário menor que o do recepcionista do Gabinete do Prefeito. Disse que para a recepção do gabinete o Senhor Prefeito contrata um comissionado por seis mil, setecentos e trinta reais, enquanto que para a contratação de um psicólogo, prevê salário de quatro mil e quarenta e dois reais. Disse que a população está precisando do trabalho de um psicólogo, e que não se conforma com a discrepância. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que concorda com o pronunciamento do Vereador Wilson Verta. O Edil disse que no artigo 2º do referido Projeto de Lei prevê que "a despesa originada pela presente Lei foi precedida de estudo de impacto orçamentário n.º 002/SEMAS/2017". Disse que no dia 04 de julho, mesma data da realização desta Sessão Ordinária foi encaminhado novo impacto, portanto o número mudou. O Edil disse que gostaria que o cargo de psicólogo, tão importante para a Secretaria Municipal de Assistência Social, fosse provido de forma efetiva no próximo concurso a ser realizado pelo município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que conforme dito pelo Vereador Professor Sebastian, originalmente o Poder Executivo Municipal havia apresentado um impacto orçamentário e financeiro, porém na data de hoje foi apresentado um novo impacto. O Edil disse que o cargo de psicólogo é uma vaga temporária para atender ao Programa CRAS Volante, para atender as comunidades rurais. O Edil disse que é a favor da contratação do psicólogo, porém é complicado se criar mais despesas sem a proposta do RGA. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o projeto prevê a realização de um teste seletivo para a contratação temporária de um psicólogo. O Edil houve atraso em enviar o projeto para a Câmara Municipal e que o atraso poderia prejudicar a adesão ao Programa CRAS Volante. O Edil disse que o Executivo Municipal apresentou estudo de impacto dentro do limite prudencial de despesas com pessoal e ainda assim não envia o projeto do RGA para a Câmara Municipal. O Edil disse que os prazos devem ser respeitados pelo Poder Executivo Municipal, que a Câmara Municipal precisa de tempo para analisar as proposições. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei nº 87/2017. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 87/2017 em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 88/2017, de autoria do Executivo Municipal que abre crédito suplementa no valor de R\$ 350.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Discussão única). O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 88/2017 em discussão, ocasião em que se

manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o referido Projeto de Lei propõe a alteração do orçamento dentro do mesmo projeto/atividade, permitindo a utilização de recursos vinculados oriundos do FETHAB. O Edil disse que o município deve usar todas as oportunidades de utilizar os recursos vinculados, disse que o FETHAB é para fazer as estradas estaduais e municipais, um programa que serve para auxiliar os municípios a fazer a manutenção das estradas estaduais e municipais não pavimentadas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 88/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h14min do dia 04 (quatro) dia do mês de julho de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.